



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 153/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **RAYNARA COELHO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, portadora do RG n° 8812003 PC/PA, e inscrita no CPF sob o n° 047.694.741-30, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2019.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA MATERNIDADE** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 24/02/2021 a 23//08/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de março de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal